



Número: **0000350-30.2010.8.20.0155**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de São Tomé**

Última distribuição : **23/07/2010**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CELIA COSME DE ALMEIDA LOPES (AUTOR)		MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA (ADVOGADO)	
Unibanco AIG Seguros S/A (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
69403525	01/06/2021 09:22	Petição	Petição
69404180	01/06/2021 09:22	619470_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01	Petição
69404182	01/06/2021 09:22	619470_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02	Outros documentos
69404184	01/06/2021 09:22	619470_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de petição e documentos.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO TOME/RN

Processo n.º 0000350-302010.8.20.0155

ITAU SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CELIA COSME DE ALMEIDA LOPES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Em cumprimento à determinação desse d. juízo, a ré procedeu com o pagamento dos honorários periciais, inicialmente no valor de R\$ 400,00, para a primeira perícia realizada nos autos, conforme comprovante em anexo. Após interposição de apelação, houve acórdão proferido determinando a realização de exame pericial complementar. Nesta oportunidade, a demanda realizou novo pagamento de honorários, no importe de R\$ 250,00, em 22/11/2017.

Todavia, após decisão proferida pelo juízo, houve determinação de perícia médica e **fixação de honorários no valor de R\$ 200,00**, vejamos:

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de **Ação de Cobrança de Seguro Dpvat** ajuizada por **Célia Cosme de Almeida Lopes** em face de **Unibanco AIG Seguros S/A**.

De início, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito a decisão proferida às fls. 378/378v.

Oficie-se ao Núcleo de perícias do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com a finalidade de que seja indicado perito para a realização da perícia médica em processo de DPVAT, **especialidade Clínica Médica/Clínico Geral**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, fixando desde logo o valor dos honorários em R\$ 200,00 (duzentos reais), em atenção ao convênio firmado entre a Corte de Justiça Estadual e a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Ilmo(a) Senhor(a) Diretor(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria a indicação de perito para a realização de perícia médica na **especialidade Ortopédica**, no(a) Sr(a). **CÉLIA COSME DE ALMEIDA LOPES**, CPF 807.139.804-78, conforme decisão que segue como parte integrante do presente expediente, ficando fixando desde logo o valor dos honorários em R\$ 200,00 (duzentos reais). Segue, ainda, quesitos e laudo médico.

Ante o exposto, **tendo em vista o pagamento a maior do valor fixado**, requer que seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, **para fins de devolução à ré do valor excedente de R\$ 50,00 e seus acréscimos legais**, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Necessário esclarecer que a expedição da ordem de pagamento deverá ser nominal à **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, pois foi a empresa que custeou com o depósito como também é a gestora dos **Consórcios do Seguro DPVAT nos termos do art. 5º, §3º, da Resolução CNSP de nº 154**, sendo a única e exclusiva beneficiária de reembolso da quantia disponível ao juízo.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO TOME, 28 de maio de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br





DJO - Depósito Judicial Ouro

				Nº DA CONTA JUDICIAL
				300124627618
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF/DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		22-11-2017	3795-8	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	NUMERO DO PROCESSO	TRIBUNAL	
22-11-2017	11020507	00003503020108200155	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA		ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SAO TOME		VARA UNICA	REU	250,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO PESSOA	CPF/CNPJ
ITAÚ SEGUROS S/A			JURÍDICA	61.557.039/0001-07
NOME DO AUTOR/IMPETRANTE			TIPO PESSOA	CPF/CNPJ
CELIA COSME DE ALMEIDA LOPES			FÍSICA	807.139.804-78
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
FFF2EE0E5624DA0B				



201004639
619470
Dalla Laura
Rafaela Remeu. Paula



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: CELIA COSME DE ALMEIDA LOPES
Réu: ITAU SEGUROS S.A
SAO TOME - VARA UNICA
Processo: 3503020108200155 - ID 08116000000896088
Guia com núm. Conta Judicial disponível no qia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep.Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: (21) 3265-5600
SUPERVISÃO - NICOLE RIENTE

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A		RECIBO DE SACADO	
Nome do Cliente		Data de Vencimento	Valor Cobrado
ITAU SEGUROS S/A		29/04/2013	400,00
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
2234 / 99747159-0	16107880038959987		



Papel termossensível. Sua vida útil, de acordo com o fabricante, é de 7 anos. Evite seu contato com plásticos, solventes e produtos químicos. Não o exponha a luz, calor e umidade excessivos.



Fabricante do papel: Oji Papéis - CNPJ 11.547.756/0001-71
Especificação do papel: Termobank - 58g/m² - 50m
Fornecedor: Autopel - CNPJ 06.698.091/0005-90
Contrato: 2012/9600239

útil, de acordo com o fabricante, é de 7 anos. Evite seu contato com plásticos, solventes e produtos químicos. Não o exponha a luz, calor e umidade excessivos.



Fabricante do papel: Oji Papéis - CNPJ 11.547.756/0001-71
Especificação do papel: Termobank - 58g/m² - 50m
Fornecedor: Autopel - CNPJ 06.698.091/0005-90
Contrato: 2012/9600239

0800 729 5678

Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

Central de Atendimento BB
Saldo, pagamentos, extratos, cartões, transferências, resgates e outras operações

4004 0001 e 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Informações, sugestões, elogios, reclamações, dúvidas, denúncias, suspensão ou cancelamento de contratos e serviços

0800 729 0722

Ouvidoria BB

Atendimentos não solucionados (mediante protocolo no SAC)

0800 729 5678

Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

Central de Atendimento BB
Saldo, pagamentos, extratos, cartões, transferências, resgates e outras operações

4004 0001 e 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Informações, sugestões, elogios,



28/01/2013 - BANCO DO BRASIL - 13:17:38
481212327 0179

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

=====

00190000000161078800038959987181256830000040000
NOSSO NUMERO 16107880038959987
CONVENIO 01610788
SISTEMA D.O. - DEPOSITO JUDICIAL
AGENCIA/COD. CEDENTE 2234/99747159
DATA DE VENCIMENTO 29/04/2013
DATA DO PAGAMENTO 28/01/2013
VALOR DO DOCUMENTO 400,00
VALOR COBRADO 400,00
DADOS CHEQUE: 001 001 1769 2906,440,002 649,160
=====

NR. AUTENTICACAO B,345,DF3,B34,D7E,DBA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

